

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, no dia 22.01.2019, contra a habilitação da empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 11 de 16.01.2019, página 23 e republicada no Diário Oficial nº 13 de 18.01.2019, página 22, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já mantida a abertura das propostas de preços, para o dia 29.01.2019 às 10:00 horas, na sala de licitações, Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 23 de janeiro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente